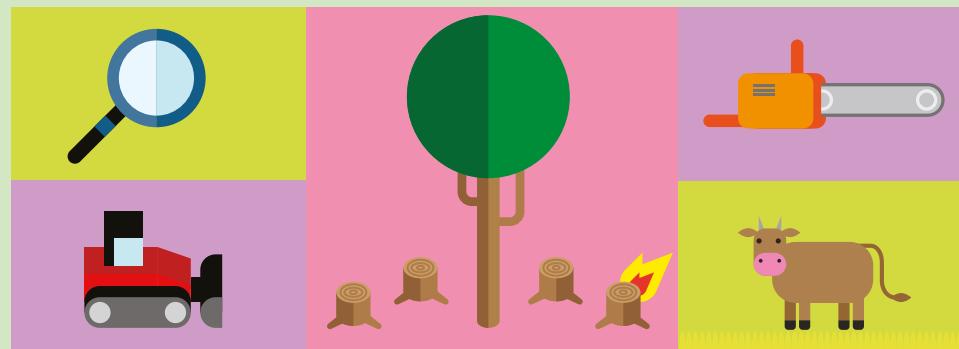


# FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES FORAM EFICAZES CONTRA DESMATAMENTO

Taxas de desmatamento ilegal caíram após criação de política em 2003, mas voltaram a subir a partir de 2019



A preocupação com o desmatamento ilegal levou à criação, em 2003, de uma política para combater o problema. No ciclo de 2023, o Conselho de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas analisou os resultados das ações de monitoramento e controle realizadas entre 2012 e 2023, na Amazônia Legal e no Cerrado. Ações mais intensas de fiscalização e sanções ambientais contribuíram para uma redução significativa nas taxas de desmatamento ilegal, mas mudanças na governança da política em 2019 enfraqueceram os órgãos de fiscalização ambiental. As operações de fiscalização e os autos de infração voltaram aos níveis históricos em 2023, mas há espaço para aprimoramento da governança, da fiscalização e do monitoramento dos resultados.

## POLÍTICA AVALIADA

Política de Prevenção e Combate  
ao Desmatamento Ilegal

## RECURSOS ENVOLVIDOS (2023)

**R\$ 351 MI**

## ANO DA AVALIAÇÃO

2023

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS

A capacidade de fiscalização pelos órgãos ambientais é essencial para conter o desmatamento ilegal

Queda no número de operações, autos de infração e apreensões coincide com aumento do desmatamento ilegal

Relatório sugere aprimorar governança, capacidade de fiscalização e monitoramento de resultados

**A**ocupação intensa da Amazônia teve início na década de 1970 e, ao menos desde o final dos anos 1980, o desmatamento na região tornou-se um dos principais problemas de política pública. A partir de 1988, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais passou a calcular anualmente a taxa de desmatamento da Amazônia Legal. Em 2003, projeções indicaram um crescimento acelerado de cerca de 40% em relação ao período anterior, mesmo num cenário de contração econômica. Em resposta, em julho do mesmo ano, o governo federal criou um Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para a Amazônia Legal, que foi ampliado para outros biomas em 2010. O Grupo atua por meio de planos de ação em quatro eixos: ordenamento fundiário e territorial; monitoramento e controle; fomento às atividades produtivas sustentáveis; e instrumentos econômicos e normativos.

Em 2023, o Conselho de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas (CMAP) avaliou a política, focando no eixo de monitoramento e controle, no período entre 2012 e 2023, na Amazônia Legal e no Cerrado. Esse eixo contempla três etapas: fiscalização e atuação em casos de infração; instrução e julgamento dos casos; e o monitoramento da execução das sanções. A premissa é de que a sensação de impunidade, causada tanto pela pouca fiscalização quanto pela aplicação de sanções brandas ou anistia aos infratores, incentiva o desmatamento ilegal.

Houve queda expressiva nas taxas de desmatamento após a criação da política, em 2003. Contudo, a simples correlação entre a redução das taxas e a implementação da política não prova, por si só, a eficácia das ações realizadas. A revisão da literatura acadêmica, entretanto, identificou estudos que apontam um impacto relevante das políticas na redução do desmatamento. Pesquisas citadas nessa revisão mostram que medidas como listar municípios prioritários para fiscalização ou restringir o crédito rural em áreas desmatadas foram eficazes. Ainda, a aplicação de sanções leva à redução do desmatamento tanto nas propriedades autuadas quanto nas vizinhas. Observou-se correlação entre o desmatamento e a emissão de gases do efeito estufa, além de evidências de que, quando cresce a sensação de impunidade, aumenta o desmatamento. Além disso, observou-se forte correlação entre o tamanho do quadro de fiscais do Ibama e do ICMBio e a quantidade de autos de infração lavrados.

## TAXA DE DESMATAMENTO ILEGAL NA AMAZÔNIA

Área desmatada (em mil km<sup>2</sup>)



No entanto, após sucessivas quedas, as taxas de desmatamento voltaram a crescer de forma significativa em 2019. Mudanças na governança da política diminuíram a autonomia e capacidade operacional dos órgãos ambientais fiscalizadores, e coincidem com uma queda no número de operações, autos de infração, apreensões e distribuições identificadas entre 2019 e 2021. Outro fator que, segundo estudos citados no relatório, teve impacto no aumento do desmatamento ilegal foi a revisão do Código Florestal, aprovada pelo Congresso em 2012, que flexibilizou normas e facilitou anistias aos desmatadores.

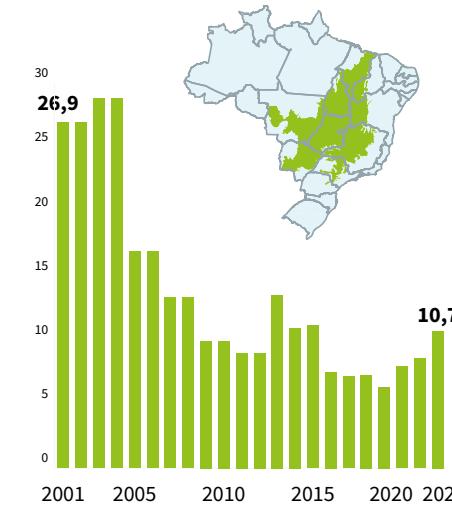
Em 2023, ocorreram modificações na governança da política ambiental, como a criação da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial e a reinstituição da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, um colegiado responsável pela coordenação das ações. No mesmo ano, operações de fiscalização e autos de infração retomaram a patamares de médias históricas.

Mesmo reconhecendo avanços recentes, o relatório do CMAP destacou alguns pontos de atenção, como a sobreposição, no período total analisado, de planos para a mesma região e a inconstância e falta de padronização em indicadores de desempenho. Também foi apontada a necessidade de estabelecer metas mais objetivas, com definição mais clara sobre os atores responsáveis por seu cumprimento, e alinhadas entre governos federal e estaduais.

**Aumento do desmatamento ilegal coincidiu com diminuição em operações de fiscalização**

## Taxa de desmatamento no bioma Cerrado

Área desmatada (em mil km<sup>2</sup>)



nização em indicadores de desempenho. Também foi apontada a necessidade de estabelecer metas mais objetivas, com definição mais clara sobre os atores responsáveis por seu cumprimento, e alinhadas entre governos federal e estaduais.

Por fim, o CMAP sugeriu cinco propostas prioritárias de aprimoramento. A primeira é o aperfeiçoamento da capacidade de fiscalização ambiental, incluindo medidas para preencher lacunas normativas em relação às atribuições dos fiscais. Já a segunda é a padronização de indicadores de desempenho. A terceira é a definição de mecanismos e práticas sistemáticas de acompanhamento das entregas dos produtos previstos nos planos. Por seu turno, a quarta proposta aponta a necessidade de estabelecer mecanismos de governança em cada PPCD (Política de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal), com ênfase aos entes subnacionais, e a quinta proposta é utilizar metodologia de monitoramento e avaliação na elaboração e na revisão dos planos.



**CLIQUE AQUI ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política**